

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃOATOS DO PRÓ-REITOR
DE 29.09.2021

PORTARIA PR-1 Nº SEI-783/2021 - INSTAURA sindicância para apurar irregularidade nos fatos constantes dos autos do Processo nº SEI-260007/005602/2020, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, designando para procedê-la, Comissão integrada pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

MARCO AURÉLIO RODRIGUES DA FONSECA PASSOS, Docente, matr. nº 6.749-6;
TIAGO BRAGA DO ESPIRITO SANTO, Docente, matr. nº 38.898-3;
FILIPPE COPQUE DE SOUZA, Técnico Universitário, matr. nº 37.979-2.
Processo nº SEI-260007/027896/2021.

PORTARIA PR-1 Nº SEI-785/2021 - INSTAURA sindicância para apurar irregularidade nos fatos constantes dos autos do Processo nº SEI-260007/005721/2020, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, designando para procedê-la, Comissão integrada pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

PRISCILLA DA SILVA FIGUEIREDO, Docente, matr. nº 40.380-8;
MARCOS SILVA GAYOSO DA FONSECA, Técnico Universitário, matr. nº 31.397-3;
ALEX ALVES DE SOUZA, Técnico Universitário Superior, matr. nº 37.359-7.
Processo nº SEI-260007/028071/2021.

PORTARIA PR-1 Nº SEI-786/2021 - INSTAURA sindicância para apurar irregularidade nos fatos constantes dos autos do Processo nº SEI-260007/005580/2020, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, designando para procedê-la, Comissão integrada pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

ALEXANDRA LIMA DA SILVA, Docente, matr. nº 38.570-8;
LUIZA MARA CORREIA, Docente, matr. nº 31.262-9;
ALEXANDRE RAMOS HIMURA DA SILVA, Técnico Universitário Superior, matr. nº 36.767-2.
Processo nº SEI-260007/028075/2021.

PORTARIA PR-1 Nº SEI-787/2021 - INSTAURA sindicância para apurar irregularidade nos fatos constantes dos autos do Processo nº SEI-260007/005505/2020, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, designando para procedê-la, Comissão integrada pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

FERNANDA DE BRITO SILVA, Docente, matr. nº 38.743-1;
NILTON ABRANCHES JUNIOR, Docente, matr. nº 35.245-0;
LEONARDO CIRINO BRETAS, Técnico Universitário, matr. nº 35.600-6.
Processo nº SEI-260007/028080/2021.

Id: 2351393

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PSICOLOGIAATO DA DIRETORA
DE 01.11.2021

PORTARIA PSI Nº 024/2021 - DESIGNA para compor a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. MILTOM RAIMUNDO CIDREIRA DE ATHAYDE, matr. nº 32.867-4, os Docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica, Processo nº SEI-260007/024461/2021:

DEISE MANCEBO - UERJ;
LEILA MARIA TORRACA DE BRITO - UERJ;
MARY YALE RODRIGUES NEVES - UFF;

Id: 2351394

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO REITOR
DE 29.10.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/027130/2021 - AUTORIZO o afastamento de MARTA CITELLI DOS REIS, matr. nº 35.268-2, Professor Associado, no período de 30/11/2021 a 17/12/2021, para a visita técnica na Université Pierre et Marie Curie em Paris, França.

PROCESSO Nº SEI-260007/025205/2021 - AUTORIZO o afastamento de TITO MARQUES PALMEIRO, matr. nº 38.687-0, Professor Adjunto, no período de 17/11/2021 a 30/11/2021, para a realização de missão de pesquisa e trabalho na França.

PROCESSO Nº SEI-260007/026186/2021 - AUTORIZO o afastamento de EDGAR DA ROCHA MARQUES, matr. nº 34.269-1, Professor Titular, lotado no FIF/IFCH, no período de 28/11/2021 a 21/12/2021, para participar do Projeto de Pesquisa Percepção, Consciência e Autoconsciência em Leibniz, na cidade de Berlim, Alemanha.

Id: 2351169

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 04.11.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/023782/2021 - LICITA a acumulação de cargos de ROBSON PEREIRA DA SILVA, Técnico Universitário Superior/ Assistente Social, matr. nº 40.422-8 - UERJ e Assistente Social, matr. nº 245.535-0 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/018343/2021 - DETERMINO a inclusão de TERESA CRISTINA RIBEIRO BARTHOLOMEU DOS SANTOS, matr. nº 33.793-1, Professor Assistente, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/017699/2021 - LICITA a acumulação de cargos de RODRIGO REGO LINS, Técnico Universitário Superior/ Médico, matr. nº 40.399-8 - UERJ e Médico, matr. nº 2528175 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

Id: 2351395

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONALDESPACHOS DO DIRETOR
DE 26.10.2021

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/10581/2019 - DEFIRO o Abono de Permanência de JOSE DA SILVA LIMA, matr. nº 7.297-5, ID. 25343270, com validade a contar de 13/09/2021, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/013410/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de VERA LUCIA MALHEIROS PORCINO, matr. nº 30.122-6, ID. 6073140, com validade a contar de 07/11/2018, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

DE 03.11.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/014330/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de ELISABETH NOVELLO FERREIRA, matr. nº 30.205-9, ID. 32304234, com validade a contar de 16/05/2021, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/014826/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de ANDREA BARBOSA DE ALBUQUERQUE, matr. nº 34.131-3, ID. 6079962, com validade a contar de 29/01/2019, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/014949/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de VERA LUCIA BARBOZA DE SOUZA, matr. nº 30.070-7, ID. 32454570, com validade a contar de 23/09/2020, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

Id: 2351396

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIA HUPE SEI Nº 754 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
DE ÓBITOS DO HUPE.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Parecer nº 44/JHP/PG-07/2020, e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260008/002345/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição da Comissão de Óbito do HUPE.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores, abaixo relacionados, presididos pelo primeiro:

Marcos Junqueira do Lago, matrícula 31.434-4;
Débora Fontenelle dos Santos, matrícula 30261-2;
Nilson Ramires de Jesus, matrícula 4626-8;
Pedro Guimarães Coscarelli, matrícula 34618-9;
Raquel de Seixas Zeitel, matrícula 27739-2;
Rejane Araújo de Souza, matrícula 30265-3;
Lucia Helena Wagner, matrícula 30712-4;
Rodolfo Acatuassú Nunes, matrícula 32710-6 e
Paulo Roberto Volpato Dias, matrícula 06.231-5.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2021

PROFESSOR RONALDO DAMIÃO
Diretor Geral DO HUPE / UERJ

Id: 2351457

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTODESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 27/10/2021

***PROCESSO Nº SEI-SEI-260008/004987/2021 - RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., referente a realização de manutenção preventiva, corretiva e implementação de melhorias operacionais e/ou modificações técnicas para o HUPE, no valor de R\$ 404.424,67, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.
*Omitido no D.O. de 28/10/2021.

DE 28/10/2021

***PROCESSO SEI Nº SEI-260008/007982/2021 - RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa BLAU FARAMCÉUTICA S.A., referente a aquisição de medicamento para o HUPE, no valor de R\$ 88.897,77, com fulcro no artigo 24, Inciso XI do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.
*Omitido no D.O. de 29/10/2021.

Id: 2351186

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTODESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 03/11/2021

PROCESSO SEI Nº SEI-260008/000277/2020 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA., referente à aquisição de acessórios para o equipamento Facoemulsificador Visalis do Serviço de Oftalmologia do HUPE, no valor de R\$ 30.792,00, com fulcro no artigo 25, inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2351456

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATOS DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE Nº 743 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

INSTAURA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR OS CONTRATOS NºS
286/2021/HUPE E 287/2021/HUPE.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº SEI-260008/007001/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Guilherme Kraemer de Aguiar - matrícula nº 36.029-7, como Gestor, e os servidores Paulo Roberto Falção Leal - matrícula nº 32.705-6 e Jorge Eduardo Da Silva Soares Pinto - matrícula nº 34.619-7, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs 286/2021/HUPE e 287/2021/HUPE, referente à aquisição de material de OPMES para o HUPE.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021

PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor

Id: 2351187

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHOS DA SUBGERENTE
DE 28.10.2021

PROCESSO Nº SEI-E-26/053.011/2008 - JOSÉ RENATO DE FREITAS, ID Funcional nº 641808-2, Profissional de Nível Superior, período de 08/11/2012 a 11/11/2017.

PROCESSO Nº SEI-E-26/050.290/2009 - LUIS AUGUSTO MENEZES DA SILVA, ID Funcional nº 4185563-9, Profissional de Nível Elementar, período de 20/01/2014 a 19/01/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-26/051.773/2011 - ANDRÉ LACERDA DE ABREU OLIVEIRA, ID Funcional nº 4195969-8, Professor Associado, período de 29/04/2015 a 28/04/2020.

CONCEDO 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/051.312/2012 - MARIA LUCIA SALDANHA PEREIRA DA SILVA, ID Funcional nº 4205927-5, Profissional de Nível Médio. **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença especial relativos aos períodos de 14/04/2010 a 13/04/2015 e 14/04/2015 a 13/04/2020.

Id: 2351131

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 287 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADOS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO Nº 005/DIPRE/2021, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA KNORR BREMSE SISTEMAS PARA VEICULOS, FERROVIARIOS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o CONTRATO CENTRAL nº 005/DIPRE/2021 celebrado entre a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL e a empresa KNORR BREMSE SISTEMAS PARA VEICULOS, FERROVIARIOS LTDA. referente à aquisição dos materiais para realização de manutenções preventivas e corretivas de 08 (oito) bondes, da frota operacional do Sistema de Bondes de Santa Teresa; a manifestação da Superintendência de Administração - SUPADM (24191711);

- e os constantes dos autos do Processo nº SEI-100006/000694/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 005 /DIPRE/2021.

Art. 2º - Determinar que a função de Fiscal deste Contrato seja exercida por uma Comissão de Fiscalização, com a atribuição de fiscalizar o recebimento do serviço em conformidade com os termos do referido Contrato, visando o cumprimento dos prazos e custos ali estabelecidos, assim como a qualidade dos serviços prestados.

Art. 3º - Designar os empregados relacionados abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do referido Contrato:

GESTOR:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
MARCELO SERRANO PEIXOTO	99.000.763	DIRPLA

FISCAIS:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
CLAUDIO LUIZ LOPES DO NASCIMENTO	94.027.229	GERMOB
FABIO CORRÊA BARBOSA	99.000.559	SUPBON

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2021

PEDRO CASTILHO
Diretor-Presidente

Id: 2351321

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 18.10.2021

PROC. Nº SEI-100005/006307/2021 - DEFIRO nos termos do parecer da área técnica (Doc SEI nº23596086).

DE 20.10.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/006089/2021 - Com base no parecer da área técnica (23716530) **AUTORIZO**: 1. A suspensão temporária das ligações 191004002 Petrópolis - Três Rios (via BR-040) "AC", 191004003 Comendador Levy Gasparian - Petrópolis (via Areal) "A", 191006000 Nova Iguaçu - Três Rios (via Paracambi) "A", 191006001 Itaguaí - Três Rios "A", 191008001 Posse - Três Rios "AC", 191009003 Barra Mansa - Três Rios "AC" e 191010000 Barra do Pirai - Três Rios "A"; 2. A implantação das seções Barra do Pirai - Maçambará, Maçambará - Andrade Pinto, Vieira Cortez - Paraíba do Sul, Vieira Cortez - Três Rios, Vassouras - Maçambará e Maçambará - Três Rios no quadro tarifário da linha 19100900 Barra Mansa - Três Rios "A", operada pela Viação Progresso e Turismo S/A (RJ-191) conforme abaixo indicado, mantidas as demais características:

19100900 Barra Mansa - Três Rios "A":

Seções	Extensão	Tarifa
Barra do Pirai - Maçambará	44,30 km	R\$ 12,50
Maçambará - Andrade Pinto	15,30 km	R\$ 4,70
Vieira Cortez - Paraíba do Sul	11,60 km	R\$ 3,55
Vieira Cortez - Três Rios	26,10 km	R\$ 7,05
Vassouras - Maçambará	22,00 km	R\$ 6,70
Maçambará - Três Rios	46,60 km	R\$ 14,20